COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 29, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n° 81, de 2023. Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Julho Verde".
PROPONENTE: Vereador Policial Madril/PODE e Cidão da Telepar/PSB.
RELATOR: Vereador Sadi Kisiel/PODE.
VOTO DO RELATOR: Favorável.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

RECEBIDO EM:
04/09/23 às 16 10
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

A presente proposição institui no calendário oficial de eventos do Município o "Julho Verde", mês de conscientização sobre a prevenção do câncer de cabeça e pescoço. O referido evento tem por objetivo promover atendimentos, exames, palestras e outras atividades que visem conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de cabeça e pescoço, alertar sobre sintomas muitas vezes negligenciados e promover debates sobre o tema, ressaltando a importância do auto exame. O evento poderá ser desenvolvido e difundido por meio de convênios e/ou parcerias do Poder Público com entidades representativas e demais colaboradores. O Poder Público e as entidades representativas poderão promover eventos e elaborar campanhas no mês de julho visando a disseminação de informações sobre os riscos, danos, formas de prevenção, fatores de risco, causas de desenvolvimento e outras informações relevantes relacionadas aos cânceres que afetam cabeça e pescoço e seu combate.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado pelo presidente desta Comissão para ser o Relator do **Projeto de Lei nº 81, de 2023**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais vereadores integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise do **Projeto de Lei nº 81, de 2023,** entendo que o mesmo atende aos critérios de oportunidade e conveniência e por isso manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

Sadi Kisiel
Vereador/PODE/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do eminente relator e manifestam-se pelo **parecer favorável** à tramitação do **Projeto de Lei nº 81, de 2023.**

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 30 de agosto de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Presidente

Madson de Oliveira
Vereador/MDB/Membro